



Autógrafo Nº 072/2024  
Projeto de Lei Nº 262/2024  
Mensagem de Lei Nº 572/2024  
Autoria: Poder Executivo Municipal

*"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração da Emenda Impositiva 007/2023 e dá outras providências"*

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta a seguinte:

LEI

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar o Objeto da Emenda Impositiva nº 007/2023 no valor de R\$ 9.668,80 (nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), destinada para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na rubrica orçamentária 02.10 08.244.1004.2097 – para aquisição de peixes, para as famílias de baixa renda, para ser distribuído na semana Santa.

**Art. 2º** Fica alterada o objeto da emenda impositiva nº 007/2023, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na rubrica orçamentária 02.10 08.244.1004.2097 para aquisição de brinquedos para distribuição gratuita em comemoração ao dia das crianças, para ser entregue especificamente nas comunidades localizadas nas linhas C-50, linha 03 Marco 20, Linha Saracura, Linha Marco de Alumínio e Linha C-38.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Buritis  
Procuradoria Geral do Município  
Rec. 23/06/24 hs: 10:46  
Ass. Renata Soárez

Gabinete da Presidência, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Moisés Paulo da Costa  
Presidente da CMB